



## Ação Social

# A “Casa Comum” como “causa comum”

Não se pode negar que nossa Casa Comum atravessa uma grave crise socioambiental, que é caracterizada por muitos desequilíbrios ambientais e climáticos, com consequências sociais.

**Amós Santiago de Carvalho Mendes, SDB; e  
Phelipe de Araujo Sales / Foto: istock - Dusan  
Stankovic**

**Você** já deparou com o conceito de “refugiados climáticos”? Já ouviu falar sobre o “racismo ambiental”? Esses termos estão se tornando cada vez mais comuns e indicam que não podemos mais analisar separadamente a “crise social” da “crise ambiental”. Em vez disso, estamos enfrentando uma única e intrincada crise, a “socioambiental”, conforme abordado na Carta Encíclica Laudato Si’, de 2015, e reafirmado pelo Papa Francisco na Exortação Apostólica Laudate Deum, lançada em outubro de 2023.

**Não** se pode negar que nossa Casa Comum atravessa uma grave crise socioambiental, que é caracterizada por muitos desequilíbrios ambientais e climáticos, com consequências sociais. Essa situação afeta todo o planeta, mas prejudica principalmente as populações mais vulneráveis, pois, em geral, elas se encontram nas periferias dos bairros, das cidades e dos países.

**Recentemente**, houve o reconhecimento da proteção ambiental como um direito fundamental. No entanto, a relação entre direitos humanos e meio ambiente continua sendo desafiadora, especialmente no aspecto econômico, uma vez que o desenvolvimento depende dos recursos naturais, o que torna a economia um fator relevante na proteção ambiental. Apesar dos avanços tecnológicos e da globalização, a exploração irresponsável dos recursos naturais resultou em consequências graves, como as mudanças climáticas, com 2023 sendo considerado um dos anos mais quentes já registrados.

## Desequilíbrio

Essa informação é apenas uma das tantas implicações negativas que resultam do desequilíbrio na relação de “hiperconexão” entre o homem e a natureza. Outros exemplos incluem:

- **Aumento da pobreza:** a crise climática e a degradação ambiental afetam diretamente os meios de subsistência de comunidades de áreas de risco, tornando-as mais pobres e vulneráveis.

- **Deslocamento forçado:** as populações mais afetadas pelos desastres naturais são frequentemente forçadas a deixar suas regiões, resultando em deslocamento interno e internacional.

- **Escassez de recursos:** a exploração insustentável de recursos naturais leva à escassez de água, alimentos e outros recursos essenciais, o que compromete os direitos humanos à alimentação, à água e à saúde.

- **Conflitos e instabilidade:** a competição por recursos naturais escassos pode levar a conflitos locais e internacionais, aumentando a instabilidade política e ameaçando a paz.

- **Impactos na saúde:** a poluição do ar e da água, bem como a degradação ambiental, têm efeitos diretos na saúde humana, prejudicando o direito à saúde e à qualidade de vida.

- **Perda de biodiversidade:** a destruição de ecossistemas e a perda de biodiversidade afetam negativamente a capacidade da Terra de sustentar a vida, o que ameaça os direitos humanos futuros.



**Afinal, o cuidado da Casa Comum é nossa “causa comum” e, como dizem os ativistas ambientais, “não existe planeta B”.**

## Conscientização

A profunda interligação entre seres humanos e meio ambiente é inegável, e negligenciá-la pode resultar na destruição de ambos. Portanto, a conscientização sobre isso deve guiar as decisões em todos os níveis, desde o local até o enfrentamento dos desafios de nível global. Necessita-se de um trabalho em rede para promover o desenvolvimento sustentável, proteger os direitos das populações vulneráveis e garantir a saúde ambiental como direito humano fundamental. Isso requer um esforço contínuo na mitigação da crise socioambiental e na aplicação dos princípios estabelecidos em leis e declarações relevantes.

**A missão** consiste em salvaguardar a vida, em todos os seus ecossistemas e biomas, tanto para as atuais quanto para as futuras gerações, pois, conforme afirma o Índice de Risco Climático Infantil (CCRI) do UNICEF, em 2021, “a crise climática é uma crise de direitos da criança”. Para traduzir essa compreensão em ações práticas, além do já abordado acima, é fundamental considerar as seguintes diretrizes:

- **Sustentabilidade como prioridade:** governos, empresas e indivíduos devem colocar a sustentabilidade no centro de suas decisões e práticas. Isso inclui adotar fontes de energia limpa, reduzir o desperdício, promover o uso eficiente de recursos e adotar práticas agrícolas sustentáveis.

- **Justiça ambiental:** é crucial assegurar que as ações para proteger o meio ambiente não prejudiquem desproporcionalmente comunidades marginalizadas ou economicamente desfavorecidas. Deve haver um foco na equidade e na inclusão nas políticas e práticas relacionadas ao meio ambiente.

- **Educação e conscientização:** a educação ambiental é indispensável para se conscientizar as pessoas sobre a interconexão entre os direitos humanos e o meio ambiente. É necessário promover a conscientização e a alfabetização ambiental desde a infância até a idade adulta.

- **Cooperação internacional:** a crise socioambiental transcende fronteiras, exigindo uma colaboração global eficaz. Isso envolve o cumprimento dos acordos internacionais, a negociação de novos tratados e a implementação de medidas coordenadas para enfrentar todos os desafios.

- **Responsabilidade corporativa:** as empresas precisam adotar práticas comerciais sustentáveis, com a minimização de impactos ambientais e a responsabilização por violações de direitos humanos em suas cadeias de suprimentos.

- **Participação pública:** é preciso reconhecer que a sociedade civil é primordial na defesa de direitos, sendo importante criar espaços para a participação pública nas decisões relacionadas ao meio ambiente.

- **Inovação e tecnologia:** o avanço tecnológico pode desempenhar um papel crucial na mitigação dos impactos ambientais negativos. Investir em soluções tecnológicas inovadoras que promovam a sustentabilidade é essencial.



**Embora** as ações listadas acima tenham um impacto mais forte, não se pode desvalorizar a contribuição de cada pessoa nas práticas de uma ecologia integral. Cada um de nós tem um papel a desempenhar, seja como cidadãos conscientes, consumidores responsáveis, líderes empresariais ou tomadores de decisões governamentais. Isso requer experimentar, em primeira pessoa, a conexão de nossa vida com a vida do planeta, com uma “espiritualidade encarnada”.

**É hora** de assumir a urgência da situação e trabalharmos juntos para garantir que as futuras gerações possam desfrutar de um planeta saudável, com todos os direitos fundamentais assegurados. A verdadeira transformação só acontecerá quando reconhecermos que a proteção do meio ambiente, além de um direito, é também um dever humano, uma responsabilidade compartilhada. Afinal, o cuidado da Casa Comum é nossa “causa comum” e, como dizem os ativistas ambientais, “não existe planeta B”.

 Baixe esta matéria em PDF

